2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO | CRIMINAL

Comunicado nº 14/2023 Brasília, 11 de setembro de 2023

SESSÃO de REVISÃO de 4 de setembro de 2023

Entre os julgados da 2ª Câmara na 901ª Sessão de Revisão, merecem destaque os seguintes entendimentos:

Operação rotineira de monitoramento realizada pela Alfândega do Porto de Santos. Carga submetida a trânsito aduaneiro internacional de passagem, eis que proveniente da China e destinada ao Porto de Montevidéu/Uruguai. Existência de fortes indícios de que a destinação das mercadorias era, em última análise, o mercado nacional. Necessário exaurimento das diligências capazes de esclarecer o ocorrido. Não homologação do arquivamento.

Número: JF-SAN-5000396-19.2022.4.03.6104-INQ - Eletrônico Voto nº: 3200/2023

Número: JF-SAN-5002590-55.2023.4.03.6104-PICMP - Eletrônico Voto nº: 2718/2023

Número: JF-SAN-5005106-48.2023.4.03.6104-PICMP - Eletrônico Voto nº: 3457/2023

Clique sobre cada voto acima para acessar sua íntegra

Representação Fiscal para Fins Penais, oriunda da Alfândega no Porto de Santos/SP, para apurar a suposta prática do crime de descaminho, previsto no art. 334-A do Código Penal, por parte de investigada residente em local diverso. Aplicação do Enunciado 2ª CCR nº 95. Manutenção do declínio de atribuições.

Número: JF-SAN-5002415-95.2022.4.03.6104-INQ - Eletrônico **Voto nº: 3459/2023**

Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

Representação Fiscal para Fins Penais, oriunda da Alfândega no Porto de Santos/SP, para apurar a suposta prática do crime de descaminho, previsto no art. 334-A do Código Penal, por parte de investigada residente em local diverso. Aplicação do Enunciado 2ª CCR nº 95. Manutenção do declínio de atribuições.

Número: JF-SAN-5001046-66.2022.4.03.6104-INQ - Eletrônico **Voto nº: 3272/2023**

Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

Inquérito policial. Promoção de arquivamento pelo Ministério Público. Acolhimento judicial. Pedido da defesa de remessa à 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF. Inexistência de dissenso a ser analisado por este Colegiado. Atribuição revisional da 2ª CCR limitada ao disposto em lei. Não conhecimento.

Número: JF/SP-5002226-46.2023.4.03.6181-PICMP - Eletrônico **Voto nº: 3656/2023**

Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

Inquérito policial. Suposto crime de contrabando. Divergência quanto à competência para análise do caso. A questão ultrapassou a seara ministerial, visto que, após o declínio de competência por parte do juízo estadual, o juízo federal reconheceu e firmou a sua competência para processar e julgar o presente feito. Não conhecimento da remessa.

Número: JFRS/PFU-5001858-54.2023.4.04.7104-INQ - Eletrônico **Voto nº: 3342/2023**

Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

Notícia de fato. Representação de empresas de ônibus, informando a prática de possíveis crimes por agentes da ANTT. Homologação do arquivamento judicialmente. Inconformismo dos representantes. Remessa dos autos a órgão superior do MPF para revisão. Caso em que não se verifica discordância entre ministério público e juiz acerca do arquivamento. Questão judicializada, com arquivamento acolhido pelo juiz federal e sem notícia de novas provas. Não conhecimento da presente remessa.

Número: JFRJ/VTR-5001187-71.2023.4.02.5104-PIMPCR - Eletrônico **Voto nº: 3641/2023**

Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

Suposto esbulho possessório e ameaças praticadas entre indígenas da etnia Kaigang. Controle social próprio. Homologação do arquivamento.

Número: 1.29.000.003574/2023-61 - Eletrônico **Voto nº: 3631/2023**

Número: 1.29.000.004454/2023-81 - Eletrônico **Voto nº: 3570/2023**

Número: 1.29.000.004666/2023-68 - Eletrônico **Voto nº: 3613/2023**

Clique sobre cada voto acima para acessar sua íntegra

Crime de uso de documento falso (CP, art. 304). Apresentação de diploma falso para obtenção de registro profissional no CRESS/RJ. Investigada que obteve êxito na inclusão nos quadros do conselho profissional. Não aplicação da Orientação n° 44 da 2ª CCR, no caso concreto. Prosseguimento da persecução penal.

Número: JF-RJ-5036285-68.2019.4.02.5101-INQ - Eletrônico **Voto nº: 3196/2023**

Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

ANPP: Não oferecimento da medida no caso de importunação sexual contra a mulher.

Número: JF-CPS-5002004-15.2023.4.03.6105-APORD - Eletrônico **Voto nº: 3031/2023**

Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

Inquérito Policial instaurado para apurar a possível prática do crime de estelionato (art. 171, § 3º do CP). Retirada e uso indevido de GPSs de caminhões vinculados à operação Carro Pipa, realizada pelo Exército Brasileiro. Declínio de atribuições ao MPM, em razão da lesão ao patrimônio submetido à administração militar.

Número: JF/CE-0812095-70.2018.4.05.8100-IPL - Eletrônico **Voto nº: 3635/2023**

Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

Independentemente da quantidade de armas de fogo, acessórios ou munição, não é possível a desclassificação do crime de tráfico de armas ou munições para outro tipo penal, em respeito ao princípio da especialidade.

Número: JF-SOR-5005769-47.2021.4.03.6110-IP - Eletrônico **Voto nº: 3682/2023**

Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

ESTATÍSTICAS

Total de processos apreciados: 553

Quantitativo de processos julgados x deliberações do colegiado

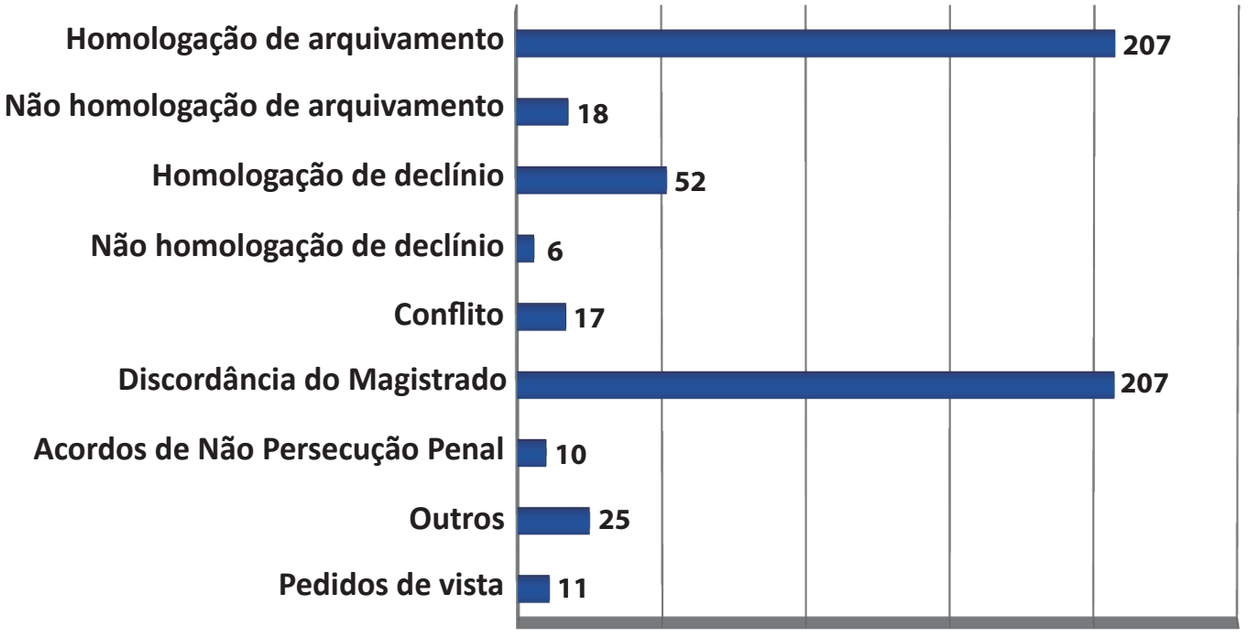
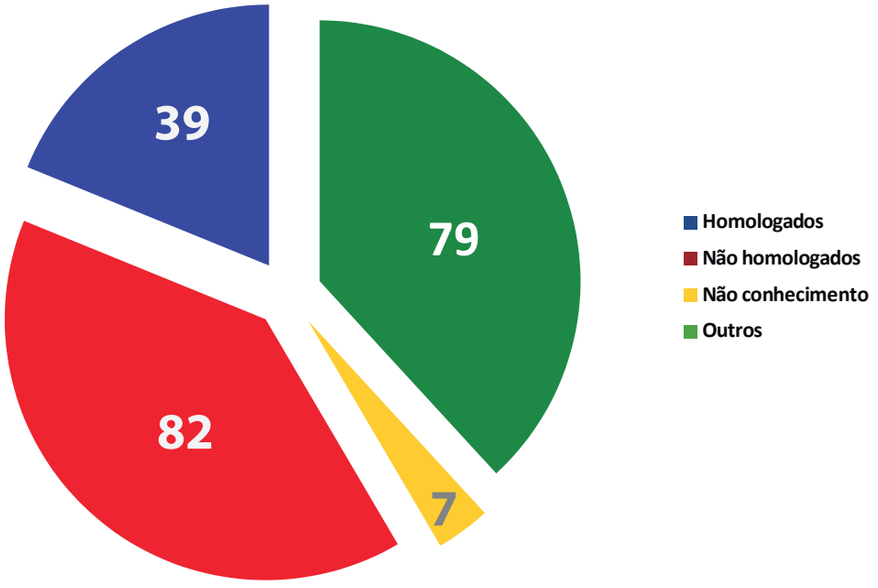
Detalhamento
Processos encaminhados por discordância do magistrado x deliberações do colegiado